DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 488
Mov. 59

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 017/2025
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e o locador Comércio e Transportes de Cereais Stanski Ltda.
OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel nº 060/2025 que atende o Escritório Local de Irati, prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 06/10/2026 a 05/10/2027 ou até findar os recursos aportados.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3910, Fonte de Recursos 501000250 e 500000000.

PROTOCOLO: 26.261.909-5
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 018/2024
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e o locador BJS Materiais de Construção Ltda -Me.
OBJETO: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2024 que atende o Escritório Local de Chopinzinho, prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR MENSAL: R$ 3.376,23 (três mil, trezentos e setenta e seis e vinte e três reais).
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 40.514,76 (quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 01/11/2026 a 31/10/2027 ou até findar os recursos aportados.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3910, Fonte de Recursos 501000250 e 500000000.

Otamir Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE
Curitiba (PR), 17 de setembro de 2026.

Protocolo 126467/2026

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Processo nº 26.399.133-8 - Contrato nº 05/2023

Pelo presente termo, a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF/MF 920.XXX.XXX-XX, formaliza a **EXTINÇÃO UNILATERAL** do Contrato nº 05/2023, celebrado com a Essencial Sistema de Segurança LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.457.677/0001-77, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de Vigilância armada e desarmada, com fundamento na decisão administrativa proferida nos autos, em fls. 192, do Processo nº 26.399.133-8, no art. 129, incisos I, II e III, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 78, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 130, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
A presente extinção decorre do descumprimento das cláusulas 9.6, 10.2.5 e 10.2.21, conforme apurado no processo administrativo, com os efeitos eventualmente determinados na decisão, nos termos do art. 131, incisos I a IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
A eventual responsabilização sancionatória da contratada, fundada na Lei Federal nº 8.666/93 e na regulamentação estadual pertinente, será objeto de processo administrativo próprio, autônomo em relação ao presente termo de extinção, sem prejuízo do aproveitamento de documentos e provas regularmente produzidos.
Nos termos do art. 109, inciso I, alínea e), da Lei Federal nº 8.666/93, fica a empresa Essencial Sistema de Segurança LTDA., CNPJ sob nº 05.457.677/0001-77, intimada para, querendo, apresentar recurso contra a presente decisão no prazo de **5 (CINCO) dias úteis** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.
E, para constar, lavra-se o presente termo, que será juntado aos autos para todos os fins de direito.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente*.
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente AMEP

Protocolo 126577/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
EXTRATO DO CONTRATO N° 44/2026

PROTOCOLO: 26.300.414-0
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP, Gilson de Jesus dos Santos, em 29/07/2025.
ESPÉCIE: Contrato
PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 11.933.418/0001-78.
VALOR: R$ 365.934,72 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 10.086, de 17 de janeiro de 2022.
OBJETO: Contratação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA E VIGILÂNCIA DESARMADA, com seus respectivos "uniformes e EPI's" e "Armamentos".
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 15/09/2026, SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - Representante Legal em 14/09/2026.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

Protocolo 126067/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026/AMEP

PROTOCOLO: 26.474.058-4
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 15/09/2026.
ESPÉCIE: Termo Aditivo.
OBJETO: Alteração do Anexo I - LISTA DE MUNICÍPIOS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.171.531/0001-24.
FUNDAMENTOS: Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto n° 10.086/2022.
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 15/09/2026, Neves Engenharia - Projetos e Construções Ltda. - Representante Legal em 15/09/2026.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026/AMEP

PROTOCOLO: 26.474.058-4
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 15/09/2026.
ESPÉCIE: Termo Aditivo.
OBJETO: Alteração do Anexo I - LISTA DE MUNICÍPIOS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.171.531/0001-24.
FUNDAMENTOS: Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto n° 10.086/2022.
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 15/09/2026, Neves Engenharia - Projetos e Construções Ltda. - Representante Legal em 15/09/2026.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026/AMEP

PROTOCOLO: 26.474.058-4
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 15/09/2026.
ESPÉCIE: Termo Aditivo.
OBJETO: Alteração do Anexo I - LISTA DE MUNICÍPIOS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.171.531/0001-24.
FUNDAMENTOS: Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto n° 10.086/2022.
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 15/09/2026, Neves Engenharia - Projetos e Construções Ltda. - Representante Legal em 15/09/2026.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

Protocolo 126070/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11f25fbd
EDIÇÃO 12219 | DATA 18/09/2026

Inserido ao protocolo **26.300.414-0** por: **Rosicler Iachinsk** em: 21/09/2026 10:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5167c82f90777a4a31d20a3f9670e776**